

B)21



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 23/2024

PROPOSTA N.º 128/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em 06/11/2024

DELIBERAÇÃO N.º 640/2024

ASSUNTO: Centro Cultural e Desportivo de Brejos de Azeitão - apoio financeiro

O Centro Cultural e Desportivo de Brejos de Azeitão, fundado em 11 de outubro de 1976, é fruto do esforço de dezenas de pessoas que, de forma voluntária, contribuíram para a construção da sua sede e para o desenvolvimento do clube ao longo dos anos. O clube tem desempenhado um papel fundamental na promoção e desenvolvimento do desporto em Azeitão, não apenas no futebol, mas também em outras modalidades desportivas como o boxe, taekwondo, Jiu-jitsu e no fitness, o hip hop e zumba.

O clube colabora regularmente com as instituições de Azeitão e com a Câmara Municipal de Setúbal quando solicitado. Graças a essas iniciativas, o clube tem conseguido atender às necessidades da população local, oferecendo uma ampla gama de atividades culturais, sociais e desportivas.

O CCDBA, no âmbito da continuação do seu trabalho de promoção e desenvolvimento desportivo, solicitou à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, apoio financeiro para a aquisição de um contentor 4x4 reforçado, para a colocação de uma caldeira e dois depósitos de água destinados a proporcionar aquecimento de águas a 7 balneários das diversas equipas que praticam atividade desportiva no Clube. Esta necessidade resulta do elevado crescimento do Clube na área do futebol, onde hoje militam mais de 300 jovens que aí desenvolvem uma importante prática desportiva e social.

Com base no referido enquadramento e em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Desportivo de Brejos de Azeitão.

Cabimento na rubrica orçamental 07 080701 2002 A 78

Anexos:

Anexo 1. Apoio Centro Cultural e Desportivo de Brejos de Azeitão

Anexo 2. Fatura FT12212024/134 da Plenenfase, Lda

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra;

Abstenções;

70

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

5

IMPRESSO	PAGINA
2024/10/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0702	slgomes	2024/10/30	4361	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
APOIO FINANCEIRO PARA O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE BREJOS DE AZEITÃO - PROPOSTA N.º 128/2024/DCDJ/DIDES- \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	39.076,93
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.500,00
PLANO : 2002 A 78	SALDO APÓS CABIMENTO
OUTRAS ACTIVIDADES	34.576,93
Outros apoios Mov.Cult.desp. Recreat. Soc.	

— EXTENSO —
QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/10/30

SERVIÇO REQUISITANTE
DIDES - DIVISÃO DE DESPORTO

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO
_ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil 2024

- IMPRESSO ESPECÍFICO 2 -

APOIO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELABORAÇÃO DE PROJECTOS OU OUTRO APOIO TÉCNICO

Execução de Obra Execução de Projecto Outro Apoio Técnico

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:

Clube Cultural Boys Age C

2. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA:

2.1 CONSTRUÇÃO MELHORAMENTOS CONSERVAÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJECTO OUTRO APOIO TÉCNICO

2.2 Tipo de Instalação: Sede Social Espaço Cultural

Instalação Desportiva

Tipo de Apoio Pretendido: Financiamento Execução

3. FINALIDADE

3.1 DESCRIÇÃO

Colocação de Contentor 6x4
Reparação para levar caldeiras
e dois depósitos de Soutilva para
agenciamento de 7 Balaços

5

3.2 ORÇAMENTO

CUSTO TOTAL:	<u>5000</u> €
Capacidade de autofinanciamento ; Próprio:	<u>500</u> €
De Outras Entidades *:	_____ €
TOTAL :	<u>4.500</u> €
Percentagem do Custo Total:	_____ %
Apoio Financeiro solicitado à Câmara Municipal:	_____ €
Percentagem do Custo Total:	_____ %

3.3 OBSERVAÇÕES

Nome do Responsável pelo preenchimento da Candidatura:

António Alexandre Carvalho

Cargo:

Presidente

Data:

29 . Outubro . 2024

Assinatura:

Carvalho

Handwritten mark

ATCUD: JJ5N7ZVM-134



PLENENFASE LDA

Factura
FT 120012024/134

PLENENFASE, LDA

Avenida Do Rio Douro Lote 31

2910-567 Setúbal

T. / M. : 265096096 / 916595314

Capital Social 332,000.00

Registo Conserv. Palmela, 515788309

Contribuinte N.º 515788309

www.plenenfase.pt

plenenfase@gmail.com

IBAN: (NBanco) PT50 0007 0000 00569203 179 23 - BESCPTPL

IBAN: (CGD) PT50 0035 0774 00147285 130 39 - CGDIPTPL

IBAN: (MONTEPIO) PT50 0036 0016 9910 0104 0051 7 - MPIOPTPL

Ex.mo (s) Sr(s).

CAMPO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS BREJOS DE
RUA DA SERRAÇÃO Nº 19

2925-001

Moeda: EUR

Original

Cliente	Data	Dt. Venc.	Cond. Pagamento	Contribuinte	Requisição	Vend	Zona	Página
234	2024-10-29	2024-10-29	Pronto Pagamento	501055894		1		1
Artigo	Designação	Unid.	Tp.*	Qt.	Preço Unif.	% Desc.	Valor	Iva
006	MODULO M4	Unidad	P	1,00	4 065,040		4 065,04	23,00

Tp.* - Tipo de Artigo: P - Produto; S - Serviço; O - Outro

Valor Suj. a Iva	Taxa	Valor Iva	Líquido	Portes		Líquido
				Valor	Iva	
			4 065,04			4 065,04
			Descontos	Iva Total		Total
4 065,04	23,00	934,96			934,96	EUR 5 000,00

Bens / Serviços colocados a disposição do adquirente na data do documento.

O débito constante desta factura passará a vencer juros legais após a data de vencimento indicada, nos termos do Art. 102 do Código Comercial.

A propriedade dos artigos constantes deste documento só passará para o comprador após a liquidação de todos os débitos.

Os serviços e/ou bens foram realizados e/ou colocados à disposição do adquirente no dia 2024-10-29 (Artigo 36 do CIVA, N.º da Alínea F), excepto se especificado na linha

Op15-Processado por programa certificado N.º 0151/AT (Impresso não certificado)